



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

4

DECRETO Nº 6.764 DE 22 DE MAIO DE 2017.

ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIAS E PADRÕES SALARIAIS

Aplicável aos servidores sujeitos à carga horária normal de trabalho.

REFERÊNCIAS	PADRÃO SALARIAL EM REAIS	
01-A	R\$	981,79
01-B	R\$	1.269,32
02	R\$	1.699,81
03	R\$	2.099,25
04	R\$	2.701,04
05	R\$	3.317,00
06	R\$	3.696,14
07	R\$	4.002,83
08	R\$	4.701,00
09	R\$	5.212,98
10	R\$	6.516,20
11	R\$	8.377,97
12	R\$	9.774,37
14	R\$	13.032,41
15	R\$	15.177,79

Prefeitura Municipal de Arujá, 22 de maio de 2017.


José Luiz Monteiro
Prefeito

